

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 165 /2024

21 DE MARÇO DE 2024

“Referenda a Deliberação nº 164/2024 que aprovou, *ad referendum* da plenária, a participação da Conselheira Mariana Soares Domingues na 1ª Reunião Ordinária de 2024 da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Minas Gerais – CIEA MG-ZM realizada nos dias 07 e 08 de março de 2024, em Rosário da Limeira//MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a autorização para a participação da Conselheira Mariana Soares Domingues na 1ª Reunião Ordinária de 2024 da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Minas Gerais – CIEA MG-ZM realizada nos dias 07 e 08 de março de 2024, em Rosário da Limeira//MG;

Considerando que é competência do Plenário apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas “ad referendum” pelo presidente, na reunião plenária subsequente à da decisão, conforme inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé em vigor.

DELIBERA:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 164/2024, que aprovou, “ad referendum” a autorização para a participação da Conselheira Mariana Soares Domingues na 1ª Reunião Ordinária de 2024 da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Minas Gerais – CIEA MG-ZM, realizada nos dias 07 e 08 de março de 2024, em Rosário da Limeira//MG

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Edson Teixeira Filho

Presidente do CBH Pomba e Muriaé

Guarani, 21 de março de 2024.